PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

REQUERIMENTO

A Sua Excelência o Senhor
ASSIS SPANHOL
Presidente do Legislativo Municipal de
COLORADO DO OESTE RO.

WENDER DE SOUZA CASTRO SILVA, portador da cédula de identidade nº 112**** SESDEC/RO e CPF ***.185.802-**; **JOSÉ CARLOS DOS REIS,** portador da cédula de Identidade nº 418*** SSP/MT e CPF nº ***.625.632-**; **FÁBIO DA SILVA SOUZA,** portador da cédula de Identidade nº 856*** SESDEC/RO e CPF nº ***.115.532-** e **ADALKILIANO AVEZÃO DA SILVA GONÇALVES,** portador da cédula de Identidade nº 130**** SESDEC/RO e CPF nº ***.146.452-**; Vereadores desta Comarca. REQUEREM à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário na forma Regimental, com base no art. 112 do Regimento Interno, conjugado com o art. 21, §3º e 4º da Lei Orgânica do Município que, ouvido a Mesa, que se oficie o Poder Executivo, requisitando que encaminhe à esta Casa Legislativa, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme disposto no Art. 65, inciso XIV da LOM. Relatório elucidando as seguintes informações sobre os imóveis adquiridos pelo Executivo com recursos do FINISA Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento:

1. Valores dos imóveis e área em metros quadrados?
2. Quais são os imóveis adquiridos? E qual a finalidade?
3. Quais profissionais avaliaram esses imóveis?
4. Havia algum representante da Caixa Econômica Federal participando da avaliação?

Nestes termos,
Pede deferimento.

Colorado do Oeste, 05 de outubro de 2023.

WENDER DE SOUZA CASTRO SILVA
Vereador Segundo-Secretário da CMCO

FÁBIO DA SILVA SOUZA
Vereador Vice-Presidente da CMCO

JOSÉ CARLOS DOS REIS
Vereador da CMCO

ADALKILIANO AVEZÃO DA SILVA GONÇALVES

Rio Grande do Sul, nº 4195 - Centro - Fone: (69) 3341-2442 CEP: 76.993-000
Email: co-camaramunicipal@hotmail.com / Site: www.coloradodooeste.ro.leg.br
COLORADO DO OESTE - RO

Documento assinado eletronicamente por **WENDER DE SOUZA CASTRO SILVA**, **VEREADOR**, em 05/10/2023 às 10:49, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.

Documento assinado eletronicamente por **ADALKILIANO AVEZAO DA SILVA GONÇALVES**, **VEREADOR**, em 05/10/2023 às 11:15, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.

Documento assinado eletronicamente por **FABIO DA SILVA SOUZA**, **VEREADOR VICE PRESIDENTE**, em 05/10/2023 às 11:19, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.

Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS DOS REIS**, **VEREADOR MEMBRO DA COMISSÃO**, em 05/10/2023 às 18:28, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 095 de 29/04/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodooeste.ro.gov.br, informando o ID **292453** e o código verificador **EA6BC756**.

Referência: Processo nº 54-6/2023. Docto ID: 292453 v1